



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 12/2022

22 de fevereiro de 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **Edital PROGEP nº 70/2021**, complementar ao **Edital PROGEP nº 64/2021** publicado no D.O.U. em **05 de agosto de 2021**, seção 3, **página(s) 137 a 139**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) **FACULDADE DE MEDICINA**, da seguinte forma:

Área: Cirurgia**Subárea:** Cancerologia Cirúrgica**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** 20 horas semanais**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO**

Espelho de Notas do EDITAL PROGEP nº 70/2021

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA (PE)				PROVA DIDÁTICA (PD)				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PE	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PD		
2105400003	Mariana Zacharias de Deus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificada por ausência na prova escrita

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 22/02/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3395392** e o código CRC **EB42C444**.

EDITAL Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2022, publicado no DOU em 07 de janeiro de 2022 convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 19/2021
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2022
PROFESSOR SUBSTITUTO - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: ECONOMIA POLÍTICA/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ECONOMIA POLÍTICA I/ECONOMIA POLÍTICA II

Candidato Aprovado
1º lugar - Roberto Mario Lovon Canchumani

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

- Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
 - Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);
- O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.
- Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendados para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.
- Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

RICARDO SILVA CARDOSO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma em cada folha por tipo de documento, com o original, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.

OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

.2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPE ou AGIPLAN;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrastra ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

.1 FOTO 3X4

.DATA DO 1º EMPREGO

.DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público (total máximo de 60 horas semanais***), apresentar Declaração do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando carga horária semanal e horário discriminado.

***Conforme OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II

RELACÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE 6 meses.

2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

- 6)Vacinação (Para todos os cargos):
VALIDADE 10 anos.
Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;
Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
- 7)Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 132/2021
CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SYLVIA POZZOBON TORRACA. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 22/09/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Srª. Sylvia Pozzobon Torraca.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 131/2021
CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CENTRO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA BOTAFOGO. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 23/09/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Elaine Lima Pereira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Nº Processo: 23117.085239/2021-72.
Dispensa Nº 52/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.
Contratado: 10.568.281/0001-37 - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de alimentos da agricultura familiar, na modalidade compra institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para atendimento da demanda da Escola de Educação Básica - ESEBA/UFU.
Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 21/02/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 34.182,00. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 154043 - FUFUB

Nº Processo: 23117.083627/2021-19.
Dispensa Nº 2/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.
Contratado: 21.238.738/0001-61 - FUNDACAO DE APOIO UNIVERSITARIO. Objeto: Realização pela contratada da gestão financeira do projeto "elaboração de estudo para subsidiar a construção de programas de fomento que estruturam espaços de divulgação científica, no formato de praças da ciência ou museus de interativos de ciências"..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 11/02/2022 a 11/02/2023. Valor Total: R\$ 492.598,14. Data de Assinatura: 11/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 23117.054489/2019-46.
Pregão. Nº 13/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.
Contratado: 23.035.197/0001-08 - RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 30/03/2022 até 30/03/2023. Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.991,20. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPE Nº 12/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o Edital PROGEPE nº 70/2021, complementar ao Edital PROGEPE nº 64/2021 publicado no D.O.U. em 05 de agosto de 2021, seção 3, página(s) 137 a 139, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Área: Cirurgia

Subárea: Cancerologia Cirúrgica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

MARCIO MAGNO COSTA

